

REDENTOR ENERGIA S.A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 12.126.500/0001-53 - NIRE 33.3.0029392-2

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, em 06 de maio de 2013, às 11 horas, na sede social, na Av. Marechal Floriano, 168, no Rio de Janeiro-RJ, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias:

1- exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, bem como dos respectivos documentos complementares;

2- destinação do lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$50.944 mil, deduzidos da absorção de prejuízos, no valor de R\$6.457 mil, mais o saldo de realização de mais valia reflexa da controlada indireta Light S.A., no valor de R\$2.710 mil, e, deduzidos da absorção de outros resultados abrangentes no valor de R\$17.204 mil, de acordo com o disposto no artigo 192 da Lei 6.404/1976 e posteriores alterações;

3- definição da forma e data do pagamento dos dividendos obrigatórios e adicionais, no montante de R\$27.769 mil;

4- eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, em decorrência do final do mandato, e fixação da sua remuneração;

5- eleição de membros do Conselho de Administração, em decorrência de renúncias;

6- fixação da remuneração dos Administradores da Companhia.

Na forma do artigo 3º da Instrução CVM nº 165, de 11-12-1991, o percentual mínimo para que seja requerida a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto.

O acionista que desejar representar-se nas referidas Assembleias Gerais deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/76 e posteriores alterações e do parágrafo único do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, exibindo no ato ou depositando, preferencialmente até 03-05-2013, os comprovantes de titularidade das ações expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais, na Av. Marechal Floriano, 168, Parte, 2º andar, Corredor A, Rio de Janeiro-RJ.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2013.

Cristitiano Corrêa de Barros
Presidente do Conselho de Administração

REDENTOR ENERGIA S.A**SUMÁRIO**

I – Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária	03
Anexo I: Demonstrativo do Cálculo dos Dividendos Propostos	05
II – Relatório da Administração	06
III – Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Anexo 9-1-II ICVM 481	10
IV – Demonstrações Financeiras	14
V – Comentário dos Administradores (Item 10 Formulário de Referência)	20
VI – Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras	30
VII – Parecer do Conselho Fiscal	32
VIII – Informações dos candidatos a membros do Conselho de Administração e Fiscal.	33
IX – Remuneração dos Administradores e Conselheiros	60

Item I

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, A REALIZAREM-SE, CUMULATIVAMENTE, EM 6 DE MAIO DE 2013.

Senhores Acionistas:

O Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.:

Considerando:

- a) o artigo 192 da Lei 6.404/1976, conforme alterada, e os artigos 16, alínea “g”, 24 a 26 do Estatuto Social;
- b) que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2012, apresentaram lucro líquido no montante de R\$50.944 mil, deduzidos da absorção de prejuízos, no valor de R\$6.457 mil, mais o saldo de realização de mais valia reflexa da controlada indireta Light, no valor de R\$2.710 mil, deduzidos da absorção de outros resultados abrangentes no valor de R\$17.204 mil; e,
- c) que compete ao Conselho de Administração propor à Assembleia Geral Ordinária a destinação do lucro líquido da Companhia;
- d) a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal deverá ser fixada pela assembleia geral, tendo em conta as suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado;
- e) em conformidade com o *caput* do artigo 152 da Lei 6.404, de 15-12-1976, conforme alterada, cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- f) a verba anual aprovada na Assembleia Geral Ordinária de 2012, no valor global de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), considerou a remuneração mensal dos Conselheiros e Diretores equivalente a um salário mínimo e os custos inerentes, com previsão de reajuste do valor a partir de janeiro de 2013;
- g) a verba anual global para 2013 até a Assembleia Geral Ordinária de 2014, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), não considera reajuste do salário mínimo a partir de janeiro de 2014, mas abrange remuneração mensal dos Conselheiros e Diretores próxima a um salário mínimo e os seus custos.

vem propor a V. Sas. o seguinte:

I- que ao Lucro Líquido de 2012, no montante de R\$50.944 mil, deduzidos da absorção de prejuízos, no valor de R\$6.457 mil, mais o saldo de realização de mais valia reflexa da

controlada indireta Light, no valor de R\$2.710 mil, e, deduzidos da absorção de outros resultados abrangentes no valor de R\$17.204 mil, seja dada a seguinte destinação:

- 1) R\$2.224 mil, relativos a 5% do lucro líquido ajustado, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “i” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, mas limitada à alocação ao percentual máximo de 20,0% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976, conforme alterada;
- 2) R\$27.769 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 06-05-2013, conforme segue:
 - R\$6.942 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “iii” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável;
 - R\$20.827 mil como dividendos adicionais.

O pagamento dos dividendos declarados será realizado em 2 (duas) parcelas, a primeira até 31 de maio de 2013 e a segunda até 27 de dezembro de 2013, podendo ser antecipado, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria.

O Anexo 1 resume o cálculo dos dividendos propostos pela Administração, em conformidade com o Estatuto Social.

II- Ao estabelecimento da remuneração global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal no valor global de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para o período compreendido entre abril/2013 e a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos acionistas e da Empresa, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada pelos senhores acionistas.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2013.

Cristiano Corrêa de Barros- Presidente

Oderval Esteves Duarte Filho- Membro

Antônio Maurício Maurano- Membro

Paulo Ângelo Carvalho de Souza- Membro

César Vaz de Melo Fernandes- Membro

Anexo I

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2012
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A REALIZAR-SE ATÉ O DIA 06-05-2013.**

REDENTOR ENERGIA S.A.

31.12.2012

R\$ mil

I - DIVIDENDOS OBRIGATÓRIOS

Lucro Líquido do Exercício	50.944
Absorção de prejuízos	<u>(6.457)</u>
Lucro Líquido Ajustado	44.487
Reserva Legal – 5%	(2.224)
Absorção de outros resultados abrangentes	(17.204)
Realização de mais valia reflexa da controlada	<u>2.710</u>
Lucro à disposição dos Acionistas	27.769
Dividendo Mínimo Obrigatório – 25% do lucro líquido ajustado	6.942

II - DIVIDENDOS ADICIONAL PROPOSTO

20.827

III - TOTAL DE DIVIDENDOS PROPOSTOS

27.769

IV - DIVIDENDOS POR AÇÃO – R\$

Número de Ações Ordinárias da Companhia: 108.480.828

Dividendos Obrigatórios: 0,0639929

Dividendos Propostos: 0,2559807

Item II

Relatório da Administração

Senhores Acionistas,

A Administração da Redentor Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e de acordo com a legislação societária vigente, apresenta a seguir o Relatório da Administração, suas demonstrações financeiras e as demonstrações financeiras consolidadas, com as respectivas notas explicativas e o parecer dos auditores independentes, em 31 de dezembro de 2012. As informações não financeiras da Companhia e suas controladas, assim como as referentes às expectativas da Administração quanto ao desempenho futuro da Companhia e suas controladas não foram revisadas pelos auditores independentes.

1 – Perfil da Companhia

A Redentor Energia S.A. (“Redentor”) foi constituída em 29 de abril de 2010 por conta do processo de cisão da Equatorial Energia S.A. (“Equatorial”), conforme divulgado pela Equatorial nos Fatos Relevantes de 30 de dezembro de 2009, 14 e 29 de abril de 2010. Em 29 de abril de 2010, a Equatorial foi parcialmente cindida, vertendo a parcela de seu patrimônio líquido correspondente à participação da Equatorial no capital social da RME – Rio Minas Energia Participações S.A. (“RME”) para uma nova sociedade anônima, denominada Redentor Energia S.A., constituída especificamente para este fim.

A Redentor aderiu, através de Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Novo Mercado da BM&FBOVESPA, ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

2 – Alienação do Controle Acionário da Redentor.

Em 12 de maio de 2011, o controle acionário da Redentor foi adquirido pela Parati S.A. – Participações em Ativos de Energia Elétrica (“Parati”), sociedade anônima de capital fechado, cujo capital social é detido pela Cemig, com 25%, e pelo Redentor Fundo de Investimento em Participações (“FIP Redentor”), com 75%. O FIP Redentor tem como cotistas o Banco Santander (Brasil) S.A., o Banco Votorantim S.A., o BB Banco de Investimento S.A., e o Banco BTG Pactual S.A.

Em decorrência da citada aquisição e por força do artigo 254-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, da Instrução CVM 361, de 5 de março de 2002, e do item 8.1 do Regulamento do Novo Mercado, a Parati realizou, em 30 de setembro de 2011, uma Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) por Alienação de Controle, conforme edital publicado em 26 de agosto de 2011.

O leilão alcançou o seguinte resultado:

POSIÇÃO ACIONÁRIA DA PARATI S.A. APÓS O LEILÃO DA OPA		
Total de Ações da Redentor Energia S.A.	108.480.822	100,00%
Quantidade de Ações da PARATI S.A.	58.671.559	54,08%
Ações Objeto da Oferta - Free Float	49.809.263	45,92%
Adesão à OPA	46.341.664	93,04%
Quantidade de Ações da PARATI S.A. após a adesão	105.013.223	96,80%
Free Float Remanescente	3.467.599	3,20%

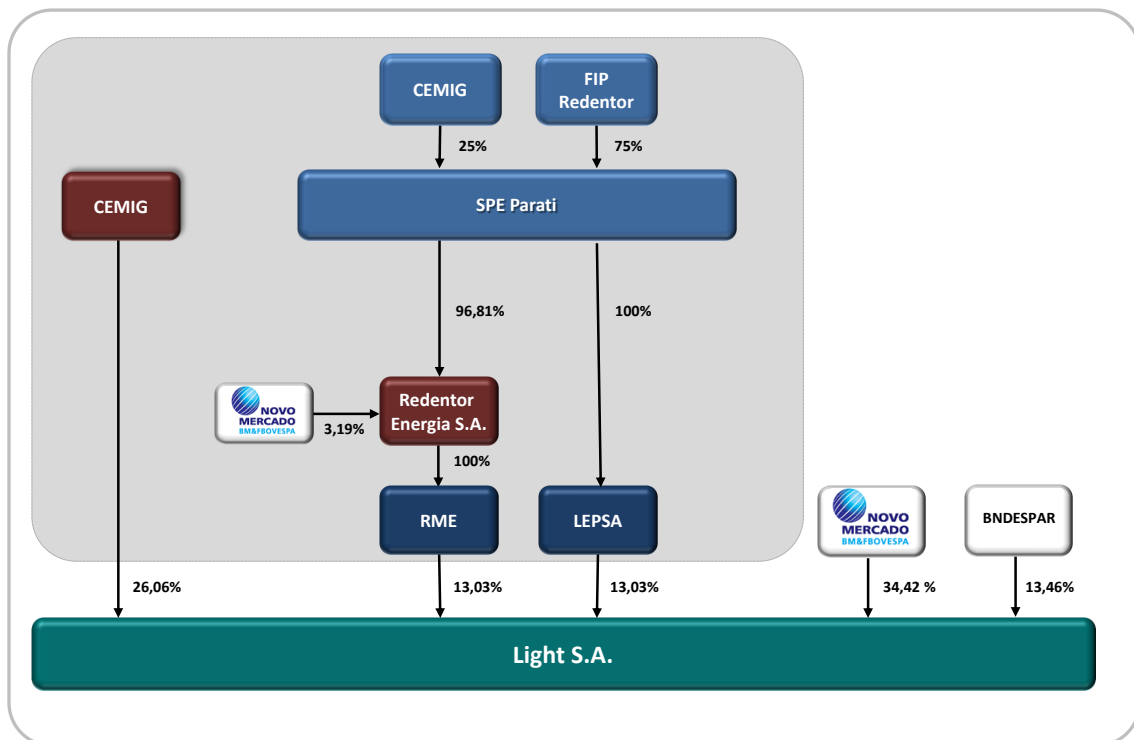
Em 11 de novembro de 2011, a Redentor divulgou Fato Relevante anunciando sua decisão de lançar uma nova OPA, desta vez para Cancelamento de Registro de Companhia Aberta e de Saída do Novo Mercado (“OPA Unificada”).

Em 30 de janeiro de 2013, a Comissão de Valores mobiliários – CVM aprovou o Edital da OPA Unificada da Redentor, e em 07 de fevereiro de 2013, o Edital foi publicado nos jornais Folha de São Paulo e Diário Comercial do Rio de Janeiro, iniciando o prazo de 30 dias para as habilitações dos acionistas.

Em 14 de março de 2013, o leilão foi realizado e a Parati adquiriu 6.451 (seis mil, quatrocentas e cinquenta e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 0,19% (dezenove centésimos por cento) das ações em circulação e 0,01% (um centésimo por cento) do capital social, passando a deter 105.019.680 (cento e cinco milhões, dezenove mil, seiscentos e oitenta) ações ordinárias, representativas de 96,81% (noventa e seis inteiros e oitenta e um centésimos por cento) do capital social da Companhia. As ações foram adquiridas pelo preço unitário de R\$7,20 (sete reais e vinte centavos), totalizando o valor transacionado de R\$46.447,20 (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Em 19 de março de 2013, foi realizada a liquidação do leilão.

Tendo em vista que o número de ações adquiridas foi inferior ao montante mínimo de 2/3 das ações em circulação, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Instrução da CVM nº 361 de 5 de março de 2002, conforme alterada, a Companhia deverá permanecer registrada perante a CVM, com suas ações ordinárias sendo negociadas no segmento tradicional da BM&FBOVESPA, deixando de sujeitar-se às práticas diferenciadas de governança corporativa exigidas pelo Regulamento de Listagem do Novo Mercado, com exceção do disposto nos itens 11.6 a 11.8 do mencionado Regulamento.

3 – Organograma atual do Grupo Parati.



4 – Governança Corporativa

A Companhia está listada no Novo Mercado, mais alto nível de Governança Corporativa da BM&FBovespa, e está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa e com transparência na relação com seus investidores e acionistas.

Diferenciais de governança corporativa:

- 100% de *tag along* aos acionistas minoritários;
- Conselho de Administração composto por, no mínimo, 5 membros, eleitos pela assembleia geral, dos quais, no mínimo, 20% deverão ser Conselheiros Independentes;
- Obrigação de oferta de compra pelo valor econômico em caso de encerramento de listagem ou de fechamento de capital;
- Divulgação de operações com títulos da companhia envolvendo acionistas controladores ou administradores;
- Adesão à Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos;
- Adoção de um Código de Ética e Conduta Empresarial;
- Manutenção de Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Títulos por Pessoas Relacionadas.
- Publicação trimestral, juntamente com os ITRs, da Demonstração dos Fluxos de Caixa.
- Divulgação de demonstrações financeiras com padrões internacionais IFRS ou US GAAP.
- Realização de reuniões públicas com analistas e investidores, ao menos uma vez por ano.

De acordo com o Contrato de Adesão ao Novo Mercado firmado com a BM&FBovespa, o Estatuto da Companhia prevê a utilização de Câmara de Arbitragem para resolução de conflitos.

5 - Relacionamento com Auditor Independente

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes presta serviços de auditoria externa para Redentor Energia S.A., relacionados ao exame das demonstrações financeiras e não realizou nenhum outro serviço para a Companhia no exercício de 2012.

6 – Declaração dos Diretores.

Em atendimento ao artigo 25, parágrafo 1º, incisos V e VI, da Instrução CVM nº 480/09, os Diretores da Companhia, Srs. Paulo Eduardo Pereira Guimaraes, Diretor-Presidente; Roberto Schäfer de Castro, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e João Alan Haddad, Diretor sem designação específica, declaram que (a) reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2012; e (b) reviram, discutiram e concordam, sem quaisquer ressalvas, com as opiniões expressas no parecer emitido em 04 de abril de 2013 pela Deloitte Touche Tohmatsu, auditores independentes da Companhia, relacionadas às demonstrações financeiras da Companhia referentes à 31 de dezembro de 2012.

Item III**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO - ANEXO 9-1-II, DA ICVM-481/2009.**

- 1. Informar o lucro líquido do exercício.**
R\$50.944 mil.
- 2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**
R\$27.769, equivalentes a R\$0,26 por ação. Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
- 3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.**
55% (cinquenta e cinco por cento).
- 4. Informar o montante de global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.**
Não Aplicável.
- 5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.**
Não foram deliberados dividendos antecipados nem juros sobre capital próprio.
 - a. o valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.**
Dividendos: R\$27.769 mil para ações ordinárias, equivalentes a R\$0,26 por ação.
 - b. a forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.**
Os pagamentos dos dividendos declarados serão efetuados em 2 (duas) parcelas, a primeira até 31 de maio de 2013 e a segunda até 31 de dezembro de 2013, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria.
 - c. eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio.**
Não é prevista incidência de atualização.
 - d. data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.**
06/05/2013.
- 6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**
Não Aplicável.
 - a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.**
Não Aplicável.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

Não Aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:**a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.**

Exercícios	2012	2011	2010
Lucro Líquido (R\$)	0,47	0,39	0,56

Obs: A Companhia só tem ação ordinária.

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercícios	2012	2011	2010
Dividendos (R\$)	0,26	0,36	0,56
JCP (R\$)	0,00	0,00	0,00
Total (R\$)	0,26	0,36	0,56

Obs: A Companhia só tem ação ordinária.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:**a. Identificar o montante destinado à reserva legal.**

R\$2.224 mil.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

5% do lucro líquido ajustado pela absorção de prejuízos acumulados, conforme alínea "i" do Parágrafo Segundo do Artigo 25 do Estatuto Social.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:**a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.**

Não Aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

Não Aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

Não Aplicável.

- e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.**
Não Aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

- a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.**
25% do Lucro Líquido.
- b. Informar se ele está sendo pago integralmente.**
O dividendo obrigatório será pago integralmente até 31 de maio de 2013, podendo ser antecipados, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria.
- c. Informar o montante eventualmente retido.**
Não houve.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia:

- a. Informar o montante da retenção.**
Não aplicável.
- b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos**
Não aplicável.
- c. Justificar a retenção dos dividendos.**
Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

- a. Identificar o montante destinado à reserva.**
Não aplicável.
- b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.**
Não aplicável.
- c. Explicar porque a perda foi considerada provável.**
Não aplicável.
- d. Justificar a constituição da reserva.**
Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

- a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.**
Não aplicável.

- b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.**
Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

Não Aplicável.

- a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.**
Não Aplicável.

- b. Identificar o montante destinado à reserva**
Não Aplicável.

- c. Descrever como o montante foi calculado**
Não Aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

Não Aplicável.

- a. Identificar o montante da retenção.**
Não aplicável

- b. Fornecer cópia do orçamento de capital**
Não aplicável

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

- a. Informar o montante destinado à reserva.**
Não Aplicável.

- b. Explicar a natureza da destinação.**
Não Aplicável.

Item IV

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

REDENTOR ENERGIA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora			Consolidado		
		31/12/2012	(Reapresentado)		31/12/2012	(Reapresentado)	
		31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011	31/12/2012	31/12/2011	01/01/2011
ATIVO							
CIRCULANTE							
Caixa e equivalentes de caixa	3	1.183	99	55.731	27.139	15.583	106.818
Dividendos e JCP a receber	4	4.524	9.567	17.916	9.601	9.610	17.801
Tributos e contribuições a recuperar	5	250	763	-	250	31	714
		<u>5.957</u>	<u>10.429</u>	<u>73.647</u>	<u>36.990</u>	<u>25.224</u>	<u>125.333</u>
NÃO CIRCULANTE							
Investimentos	6	425.232	426.872	478.738	394.299	413.344	427.543
Impostos diferidos	5	-	-	-	364	441	500
		<u>425.232</u>	<u>426.872</u>	<u>478.738</u>	<u>394.663</u>	<u>413.785</u>	<u>428.043</u>
Total do ativo		<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>552.385</u>	<u>431.653</u>	<u>439.009</u>	<u>553.376</u>
PASSIVO							
CIRCULANTE							
Fornecedores		3	3	-	3	6	-
Tributos e contribuições	5	10	538	-	472	2.163	913
Dividendos a pagar	8	6.942	9.831	17.818	6.942	9.831	17.818
Outros		14	14	2	16	16	2
		<u>6.969</u>	<u>10.386</u>	<u>17.820</u>	<u>7.433</u>	<u>12.016</u>	<u>18.733</u>
NÃO CIRCULANTE							
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-	78	78
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>78</u>	<u>78</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Capital social	9	250.576	250.576	359.166	250.576	250.576	359.166
Reservas de lucros		93.971	91.747	88.703	93.971	91.747	88.703
Dividendos adicionais propostos	8	20.827	29.493	27.636	20.827	29.493	27.636
Ajuste de avaliação patrimonial		58.846	61.556	64.390	58.846	61.556	64.390
Prejuízos acumulados		-	(6.457)	(5.330)	-	(6.457)	(5.330)
		<u>424.220</u>	<u>426.915</u>	<u>534.565</u>	<u>424.220</u>	<u>426.915</u>	<u>534.565</u>
Total do passivo		<u>431.189</u>	<u>437.301</u>	<u>552.385</u>	<u>431.653</u>	<u>439.009</u>	<u>553.376</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011
 (Em milhares de Reais, exceto o lucro líquido por ação)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011 (Reapresentado)	2012	2011 (Reapresentado)
Receita operacional - equivalência patrimonial	6	51.289	41.382	55.245	44.566
Despesas operacionais					
Administrativas e gerais		(394)	(693)	(530)	(797)
Pis e Cofins s/ juros capital próprio		-	-	(1.045)	(1.046)
Resultado operacional antes do resultado financeiro		50.895	40.689	53.670	42.723
Resultado financeiro					
Receitas de aplicações financeiras		52	2.343	952	4.517
Despesas financeiras		(3)	(2)	(52)	(62)
		49	2.341	900	4.455
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		50.944	43.030	54.570	47.178
Imposto de renda e contribuição social	5	-	(536)	(3.626)	(4.606)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	(78)
Lucro líquido do exercício		50.944	42.494	50.944	42.494
Lucro líquido básico e diluído por ação - R\$	10	0,46961	0,39172	0,46961	0,39172
Média ponderada de ações no exercício (lote de mil ações)	10	108.481	108.481	108.481	108.481

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011 (CONTROLADORA E CONSOLIDADO)
(Em milhares de Reais)

	Nota	Reservas de Lucro			Dividendos adicionais propostos	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (prejuízos) acumulados	Outros Resultados abrangentes	Total
		Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros					
Saldos em 1º de janeiro de 2011 (ReapresentadoS)		359.166	3.751	84.952	27.636	64.390	(5.330)	-	534.565
Restituição de capital aos acionistas		(108.590)							(108.590)
Reserva de lucros				1.123					1.123
Pagamento de dividendos adicionais propostos					(27.636)				(27.636)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa						(2.834)	2.834		-
Lucro líquido do exercício							42.494		42.494
Outros resultados abrangentes								(5.210)	(5.210)
Perda de passivo atuarial, líquido de impostos								5.210	-
Destinação de outros resultados abrangentes							(5.210)	5.210	-
Destinações do resultado do exercício:									
Reserva legal	8		1.921				(1.921)		-
Dividendos a pagar	8						(9.831)		(9.831)
Dividendos adicionais	8				29.493		(29.493)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2011 (Reapresentados)		250.576	5.672	86.075	29.493	61.556	(6.457)	-	426.915
Pagamento de dividendos adicionais propostos					(29.493)				(29.493)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial reflexa						(2.710)	2.710		-
Lucro líquido do exercício							50.944		50.944
Outros resultados abrangentes								(17.204)	(17.204)
Perda de passivo atuarial, líquido de impostos								17.204	-
Destinação de outros resultados abrangentes							(17.204)	17.204	-
Destinações do resultado do exercício:									
Reserva legal	8		2.224				(2.224)		-
Dividendos a pagar	8						(6.942)		(6.942)
Dividendos adicionais	8				20.827		(20.827)		-
Saldos em 31 de dezembro de 2011		250.576	7.896	86.075	20.827	58.846	-	-	424.220

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	<u>2012</u>	<u>2011</u> (Reapresentado)	<u>2012</u>	<u>2011</u> (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	50.944	42.494	50.944	42.494
Outros resultados abrangentes				
Perdas sobre passivos atuariais, líquido	<u>(17.204)</u>	<u>(5.210)</u>	<u>(17.204)</u>	<u>(5.210)</u>
Resultado abrangente do exercício	<u><u>33.740</u></u>	<u><u>37.284</u></u>	<u><u>33.740</u></u>	<u><u>37.284</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

(Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011 (Reapresentado)	2012	2011 (Reapresentado)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		50.944	43.030	54.570	47.178
Ajustes por:					
Equivalência patrimonial	6	(51.289)	(41.382)	(55.245)	(44.566)
Variações nos ativos e passivos					
(Aumento) tributos e contribuições a recuperar e pagar		(15)	(762)	(3.842)	(979)
Aumento (redução) fornecedores		-	2	(3)	6
Aumento em outras obrigações		-	14	-	16
Dividendos E JCP recebidos		40.768	97.509	55.400	61.153
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		<u>40.408</u>	<u>98.411</u>	<u>50.880</u>	<u>62.808</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Dividendos pagos		(39.324)	(45.453)	(39.324)	(45.453)
Restituição de capital aos acionistas		-	(108.590)	-	(108.590)
Total aplicado nas atividades de financiamento		<u>(39.324)</u>	<u>(154.043)</u>	<u>(39.324)</u>	<u>(154.043)</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>1.084</u>	<u>(55.632)</u>	<u>11.556</u>	<u>(91.235)</u>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	3	99	55.731	15.583	106.818
No fim do período	3	<u>1.183</u>	<u>99</u>	<u>27.139</u>	<u>15.583</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>1.084</u>	<u>(55.632)</u>	<u>11.556</u>	<u>(91.235)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

REDENTOR ENERGIA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012
 (Em milhares de Reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2012	2011 (Reapresentado)	2012	2011 (Reapresentado)
Insumos adquiridos de terceiros					
Serviços e despesas administrativas		(274)	(619)	(389)	(717)
Valor adicionado bruto		(274)	(619)	(389)	(717)
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	7	51.289	41.382	55.245	44.566
Receitas financeiras		52	2.343	952	4.517
Valor adicionado total a distribuir		<u>51.067</u>	<u>43.106</u>	<u>55.808</u>	<u>48.366</u>
Distribuição do valor adicionado		<u>51.067</u>	<u>43.106</u>	<u>55.808</u>	<u>48.366</u>
Pessoal					
Pró-labore - Administradores		100	61	117	67
Encargos previdenciários - INSS		20	13	24	13
		<u>120</u>	<u>74</u>	<u>141</u>	<u>80</u>
Impostos, taxas e contribuições					
Imposto de renda e contribuição social		-	536	3.626	4.684
Pis e Cofins s/ juros capital próprio		-	-	1.045	1.046
		<u>-</u>	<u>536</u>	<u>4.671</u>	<u>5.730</u>
Remuneração de terceiros					
Juros		3	2	52	62
Remuneração de capitais próprios					
Dividendos mínimos obrigatórios	8	6.942	9.831	6.942	9.831
Reserva legal	8	2.224	1.921	2.224	1.921
Dividendos adicionais	8	20.827	29.493	20.827	29.493
Absorção de prejuízos		20.951	1.249	20.951	1.249
		<u>50.944</u>	<u>42.494</u>	<u>50.944</u>	<u>42.494</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

ITEM V

Comentários dos diretores sobre a situação financeira da Companhia, exigidos pelo item 10 do Formulário de Referência, em cumprimento ao art. 9º, III da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009.

“Art. 9º...III – comentário dos administradores sobre a situação financeira da companhia, nos termos do item 10 do formulário de referência;”

10.1 Os diretores devem comentar:**a) Condições financeiras e patrimoniais gerais.**

A Redentor Energia S.A. é a Companhia resultante da cisão parcial da Equatorial Energia, ocorrida em 29 de abril de 2010. A partir de 25 de agosto de 2010, suas ações passaram a ser negociadas no segmento Novo Mercado de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA. A Redentor é uma holding cujo único ativo operacional é seu investimento na RME – Rio Minas Energia Participações S.A., empresa que detém 13,03% de participação no capital social da Light S.A., que por sua vez atua nos segmentos de distribuição, geração e comercialização de energia elétrica.

O patrimônio líquido da Emissora refletido em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012 é de R\$418.385 mil. O passivo é de R\$16.617 mil, representado basicamente por um saldo de dividendos a pagar e tributos incidentes sobre receitas financeiras.

O lucro líquido consolidado do exercício de 2012 foi de R\$50.944 mil, contra R\$42.494 mil em 2011. Tal variação reflete o resultado da controlada indireta Light S.A.

b) estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:**i. hipóteses de resgate;****ii. fórmula de cálculo do valor de resgate.**

O capital social da Emissora é de R\$250.576 mil, dividido em 108.480.828 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Não há possibilidade de resgate de ações de emissão da Emissora além das legalmente previstas. O estatuto social da Emissora prevê que, para fins de reembolso, o valor da ação poderá ser determinado com base no valor econômico da Emissora, apurado em avaliação procedida por empresa especializada indicada e escolhida em conformidade com o art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, ou no valor patrimonial da Emissora, o que for menor.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Emissora não possui registrado no seu Balanço Patrimonial compromissos financeiros assumidos.

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm de seu patrimônio líquido.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os recursos que suportam seu único ativo não-circulante (sua participação na RME) advêm

de seu patrimônio líquido. A Emissora é uma sociedade holding e, portanto, não se espera que necessite de capital de giro.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

- i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes;**
- ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras;**
- iii. grau de subordinação entre as dívidas;**
- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.**

A Emissora não possui endividamento oneroso em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012.

g) limites de utilização dos financiamentos já contratados.

Não há financiamentos contratados pela Emissora.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

A companhia não identificou alterações significativas em seus itens das demonstrações financeiras.

O principal ativo da Emissora é o Investimento indireto na Light SA, representando 91% do total do Ativo consolidado. Essa rubrica variou negativamente em 4,6%, reflexo da redução no Patrimônio Líquido da Light em 2012. O saldo dessa conta foi de R\$394.299 em 31 de dezembro de 2012, contra R\$413.344 mil em 31 de dezembro de 2011.

10.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita.

Por se tratar de uma sociedade holding, a Emissora não possui receita própria.

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

Visto que a Emissora é uma holding, seu resultado operacional é afetado pela equivalência patrimonial de sua controladora indireta Light SA.

b) variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Não há.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

Não há.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional.

Não ocorreram no exercício de 2012.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não ocorreram no exercício de 2012.

c) eventos ou operações não usuais.

Não ocorreram no exercício de 2012.

10.4. Os diretores devem comentar:

a) mudanças significativas nas práticas contábeis.

Para o exercício de 2012, comparativamente ao exercício de 2011 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Emissora. Contudo, faz-se necessário apresentar abaixo a mudança de prática ocorrida na investida indireta Light SA:

Em 2012, a investida indireta Light alterou sua política contábil em relação ao registro dos ganhos ou perdas atuariais relacionados aos planos de pensão de benefício definido, que anteriormente eram imediatamente reconhecidos no resultado do exercício e passaram a ser reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, em outros resultados abrangentes, em conformidade à Deliberação CVM nº 600/09. Os saldos comparativos foram devidamente ajustados para refletir a mudança retrospectivamente. Essa alteração gerou um aumento no resultado do exercício de 2011 de R\$4.083 e uma redução no mesmo valor em outros resultados abrangentes. Não houve efeito no patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2011 e nem em 31 de dezembro de 2011.

Em 2010, foram registrados na Braslight (Fundação de Seguridade Social Braslight) os créditos referentes aos expurgos inflacionários incidentes sobre as Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento – OFND, no montante de R\$75.069, decorrentes de ação transitada em julgado. Em função de um ofício enviado pela PREVIC, a Fundação efetuou a baixa integral dos referidos créditos retroativamente ao exercício de 2010, o que impactou diretamente a investida Light. O efeito no patrimônio líquido da Emissora, em 1º de janeiro de 2011, foi uma redução de R\$5.330 e em 31 de dezembro de 2011 foi uma redução de R\$6.457. No exercício de 2011 houve uma redução no resultado abrangente no montante de R\$1.127.

As políticas contábeis da Emissora têm sido aplicadas de maneira consistente pelas entidades do grupo.

b) efeitos significativos das alterações em práticas contábeis.

Não há.

c) ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor.

Nenhuma ressalva constou no parecer dos auditores independentes. Apenas as ênfases abaixo:

Conforme descrito na nota explicativa no 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e BRGAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre premissas e estimativas que possuam um risco de resultar em um ajuste material dentro do exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 12 das demonstrações financeiras da Emissora.

Principais políticas contábeis.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As demonstrações financeiras individuais, preparadas para fins estatutários, apresentam a avaliação dos investimentos em controlada pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com a legislação brasileira vigente. Desta forma, essas demonstrações financeiras individuais não estão em conformidade com as IFRSs, que exigem a avaliação desses investimentos nas demonstrações separadas da controladora pelo seu valor justo ou pelo custo.

A Companhia optou por apresentar as demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto e não existem diferenças entre os patrimônios líquidos e os resultados dos exercícios das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras e a todas as entidades do Grupo.

a) Base de Consolidação.

i. Investimento em controlada.

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a investidora tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais. As demonstrações financeiras da controlada foi incluída nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se iniciou e permanecerá até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia usa o método de contabilização da aquisição para contabilizar as combinações de negócios. A contraprestação para a aquisição de uma controlada é o valor justo dos ativos transferidos, passivos incorridos e instrumentos patrimoniais emitidos pela Companhia. A contraprestação transferida inclui o valor justo de algum ativo ou passivo resultante de um contrato de contraprestação contingente quando aplicável. Custos relacionados com a aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. A Companhia reconhece a participação não controladora na adquirida, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação da controladora no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora a ser reconhecida é determinada em cada aquisição realizada.

ii. Transações eliminadas na consolidação.

Saldos e transações intragrupo e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo são eliminados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na Investida.

iii. Demonstrações financeiras individuais.

Nas demonstrações financeiras individuais os investimentos em controlada estão contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

b) Instrumentos financeiros.

i. Ativos financeiros.

A Companhia reconhece os ativos financeiros inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo individual.

A Companhia possui ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado ao valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados ao valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos, de acordo com a sua gestão de riscos e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação são reconhecidos no resultado quando incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo

valor justo, e mudanças no valor justo, desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Ativos financeiros designados como ao valor justo através do resultado compreendem equivalentes de caixa.

Empréstimos e recebíveis.

São ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

ii. Capital Social.

As ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquidos de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

c) Caixa e equivalentes de caixa.

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata, com vencimento original de até três meses a partir da data da contratação ou sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos.

d) Investimentos.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras da controlada foi reconhecida através do método de equivalência patrimonial, inicialmente pelo custo.

Nas demonstrações financeiras consolidadas, o investimento em coligada está contabilizado pelo método de equivalência patrimonial e foram, inicialmente, reconhecidas pelo seu valor de custo.

Os investimentos da Companhia incluem a mais valia identificada na aquisição das participações, líquida de quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

e) Redução ao valor recuperável (Impairment).

i. Ativos financeiros.

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o

desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado.

A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado, tanto no nível individualizado, como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Ativos que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva, a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração quanto às premissas, face às condições econômicas e de crédito atuais, são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro mensurado pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

A Administração não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução dos ativos financeiros ao valor recuperável.

f) Provisões.

Uma provisão é reconhecida quando a Companhia possui uma obrigação legal ou presumida que possa ser estimada de maneira confiável como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e dos fluxos de caixa futuros esperados. Uma provisão para riscos é constituída mediante avaliação e quantificação das ações cuja probabilidade de perda é considerada provável na opinião da Administração e de seus assessores legais.

g) Receitas e despesas financeiras.

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre as aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras representam tarifas bancárias e encargos financeiros nos pagamentos de algumas dívidas e fortemente influenciados no consolidado, pelas despesas com PIS e COFINS apuradas sobre a receita de juros.

h) Imposto de renda e contribuição social.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de

R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

i. Resultado por ação.

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia e a média ponderada das ações em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos períodos apresentados.

j) Demonstração do valor adicionado.

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

k) Uso de estimativas e julgamentos.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas IFRS e as normas BR GAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados as quais estão detalhadas na nota no11 das demonstrações financeiras da emissora.

10.6. Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:

a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las.

A Emissora atende aos padrões de governança corporativa do Novo Mercado e considera seus controles internos suficientes dado o tipo de atividade e o volume de transações que opera. Adicionalmente, face à complexidade das atividades e inovações tecnológicas, a administração está empenhada no aprofundamento, revisão e melhoria contínua de seus processos, e na implementação de novas ferramentas para revisão e controles internos.

b) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.

Não foram reportadas deficiências relevantes de controle internos que possam comprometer a confiabilidade das demonstrações financeiras.

10.7. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, os diretores devem comentar:

- a) Como os recursos resultantes da oferta foram utilizados;**
- b) Se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distributiva;**
- c) Caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios.**
Não aplicável. A Emissora não fez nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

10.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
 - iv. contratos de construção não terminada;**
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**Não aplicável. A Emissora não fez nenhuma oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

- b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**
Não aplicável.

10.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

- a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor;**
- b) natureza e o propósito da operação;**
- c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.**
Não aplicável, conforme mencionado no item 10.8, não existem itens não evidenciados nas demonstrações financeiras do Emissor.

10.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

- a) investimentos, incluindo:**
 - i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.**
Não há investimentos em andamento nem previstos.
 - ii. fontes de financiamento dos investimentos.**
Não aplicável.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não aplicável.

a) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

A Emissora não possui nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos capaz de influenciar materialmente sua capacidade produtiva.

b) Novos produtos e serviços, indicando:

- i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;**
- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados;**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.**

Não há novos produtos e serviços.

10.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todos os fatores do exercício de 2012 que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Emissora foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

Item VI**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Redentor Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Redentor Energia S.A. (“Companhia”), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Redentor Energia S.A. em 31 de dezembro de 2012, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, as demonstrações financeiras individuais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia essas práticas diferem do IFRS, aplicável às demonstrações financeiras separadas, somente no que se refere à avaliação dos investimentos em controladas, pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Outros assuntos**Demonstrações do valor adicionado.**

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Exceto pelos efeitos dos ajustes e reclassificações apresentados na nota explicativa nº 2, os quais não foram examinados nem por nós nem ou por outros auditores independentes, as informações e os valores correspondentes às demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e o balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2011, ambos apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório sem ressalvas, datado de 26 de março de 2012.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 2013

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC- nº 2SP 011.609/O-8-“F” RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa
Contador
CRC 1RJ 65.976/O-4

Item VII**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

REDENTOR ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 12.126.500/0001-53

NIRE 33.3.0029392-2

Companhia Aberta

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A., abaixo assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a Proposta do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em 06-05-2013, no sentido de que, ao lucro líquido do exercício de 2012, no montante de R\$50.944 mil, deduzidos da absorção de prejuízos, no valor de R\$6.457 mil, mais o saldo de realização de mais valia reflexa da controlada indireta Light, no valor de R\$2.710 mil, e, deduzidos da absorção de outros resultados abrangentes no valor de R\$17.204 mil, seja dada a seguinte destinação: R\$2.224 mil, relativos a 5% do lucro líquido ajustado, sejam alocados à conta de Reserva Legal, em conformidade com a alínea “i” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social, mas limitada à alocação ao percentual máximo de 20,0% do saldo do Capital Social, conforme artigo 193 da Lei 6.404/1976, conforme alterada; e, R\$27.769 mil sejam destinados como dividendos aos acionistas da Companhia, fazendo jus todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 06-05-2013, conforme segue: - R\$6.942 mil como dividendos obrigatórios, correspondentes a 25% do lucro líquido, em conformidade com a alínea “iii” do parágrafo segundo do artigo 25 do Estatuto Social e a legislação aplicável; e, - R\$20.827 mil como dividendos adicionais. O pagamento dos dividendos declarados será realizado em 2 (duas) parcelas, a primeira até 31 de maio de 2013 e a segunda até 27 de dezembro de 2013, podendo ser antecipado, conforme disponibilidade de Caixa e a critério da Diretoria. Após analisarem atentamente a aludida proposta e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes à matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam, por unanimidade, favoravelmente à sua aprovação por aquela Assembleia.

Belo Horizonte, 04 de abril de 2013.

- aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros
Ronald Gastão Andrade Reis
Francisco Luiz Moreira Penna
Shelley Henrique Dalcamim
Francisco Vicente Santana Silva Telles
Eduardo José de Souza
Aliomar Silva Lima
Paulo Cesar Teodoro Bechtluft
Antônio Kardec Gomes

Item VIII

Formulário de Referência: Itens 12.6 a 12.10 – Informações dos Candidatos a Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Redentor Energia.

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**1) Conselheiro Administração:****12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:**

Nome: Carlos Antonio Decezaro

Idade: 51 anos

Profissão: Administrador

CPF: 343.485.140-20

Data nascimento: 03-09-1962

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:**i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Superintendente Regional do Banco do Brasil – São Paulo: responsável pela coordenação dos processos de vendas, atendimento e gestão das agências de varejo da jurisdição;

Superintendente do Banco do Brasil - Piau: responsável pela condução dos processos de vendas, atendimento e gestão das agências do Estado, bem como representação institucional do Banco perante todos os intervenientes da jurisdição, como por exemplo, poderes executivo, legislativo e Judiciário, associações, entidades, etc.

Gerente Executivo da Diretoria de Varejo do Banco do Brasil: responsável pelas áreas de distribuição de fundos de investimentos e gestor dos produtos de captação

(depósitos a vista, depósitos a prazo e poupança), e dos produtos conta corrente e tarifas do Banco, com abrangência Nacional;

Gerente Executivo da Diretoria de Distribuição de São Paulo do Banco do Brasil: responsável pela gestão da área administrativa da rede de agências de varejo do Banco no Estado de São Paulo, como por exemplo, atendimento, compliance, controles internos, inadimplência, perdas operacionais, comunicação interna e externa, geração de informações.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

2) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Oderval Esteves Duarte Filho

Idade: 43 anos

Profissão: Economista

CPF: 767.880.596-91

Data nascimento: 30-01-1970

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 26-04-2012

Data da posse: 26-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-curriculum, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É sócio responsável pela área de infraestrutura e pela mesa de comercialização de energia do Banco BTG Pactual. Desde 2011 é Presidente do Conselho de

Administração da Parati S.A. - Participações em Ativos de Energia Elétrica e desde dezembro de 2012 é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

É Presidente do Conselho de Administração da Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica.

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

2011: R\$63.000,00

2012: R\$94.500,00

3) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração – Conselheiro Independente:

Nome: Paulo Ângelo Carvalho de Souza

Idade: 66 anos

Profissão: Engenheiro Civil

CPF: 087.107.596-20

Data nascimento: 16-07-1946

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 26-04-2012

Data da posse: 26-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É dirigente de entidade de previdência complementar desde 1982, acumulando experiências na área de engenharia com planejamento e execução de projetos e obras como diretor da Companhia de Distritos Industriais de Minas Gerais – CDI/MG, como executivo com formação acadêmica nos Mercados de Financeiros e de Capitais, inclusive como Presidente da APIMEC, sendo especialista em questões de Governança Corporativa. Também acumulou experiências como sócio de empresa de consultoria em áreas de mercado financeiro, de capitais e governança corporativa. Têm publicado diversos artigos, concedeu entrevistas, realizou palestras e foi por diversas vezes premiado pela sua atuação profissional. Tem ampla experiência no exercício da função de Conselheiro com participações em diversos Conselhos e Associações, destacando-se: Vice-Presidente do Conselho de Administração da DLM Invista Asset Management, desde 2010, como conselheiro independente; Vice-Presidente do Comitê Executivo de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio – AMCHAM, desde 2009; Presidente do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva da APIMEC/MG, de 2005 a 2008; Membro do Conselho Diretor do IBCPI, de 2005 a 2008; Membro do Conselho Deliberativo da ABRAPP, de 2005 a 2007; Diretor de Planejamento e Atuária da ABRAPP, de 2002 a 2004; Membro do Conselho Gestor de Mercado de Capitais, desde 2007. Atualmente é membro titular do Conselho de Administração da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

4) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: Maura Galuppo Botelho Martins

Idade: 52 anos

Profissão: Administradora

CPF: 533.889.506-44

Data nascimento: 16/06/1961

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Superintendente de Regulação Econômico-Financeira da Cemig: responsável por negociar junto ao órgão regulador as receitas dos negócios de Transmissão e Distribuição;

Superintendente de Gestão da Distribuição da Cemig: responsável para responder pelo processo de Gestão e Controle da Diretoria de Distribuição e Comercialização da Cemig;

Gerente de Departamento de Tarifas da Cemig: responsável para negociar junto ao Regulador as receitas dos negócios de Transmissão e Distribuição;

Analista Financeiro na Gerência de Fluxo de Caixa e Câmbio da Cemig: responsável pela preparação dos contratos e negociação das operações cambiais relativas às operações de financiamento, empréstimos, importações e cartas de crédito; elaboração e acompanhamento do fluxo de caixa de curto prazo; controle das aplicações financeiras; negociação com bancos comerciais nacionais e internacionais relativo às aplicações financeiras.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não tem

b) controlador direto ou indireto do emissor:

Não tem

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

5) Conselheiro Administração:

12.6. Informações sobre o Conselheiro de Administração:

Nome: César Vaz de Melo Fernandes

Idade: 55 anos

Profissão: Engenheiro Eletricista

CPF: 299.529.806-04

Data nascimento: 05-11-1957

Cargo eletivo: Membro

Data de eleição: 26-04-2012

Data da posse: 26-04-2012

Prazo do mandato: até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

Foi Diretor de Construção de Furnas entre 2005 e 2007. Na Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”) foi Superintendente de Planejamento e Operação da Geração e Transmissão, responsável pelo planejamento elétrico e energético do sistema de G&T da Empresa, pela Operação do Sistema (COS) e foi representante da empresa na Abrage e Abrate. Foi também o coordenador do Comitê de Integração do Sistema Elétrico da Cemig. É o coordenador Executivo dos Projetos Hidrelétricos da Amazônia, representante da Cemig no Comitê Executivo do Consórcio Belo Monte. Também é o Coordenador Executivo da Cemig para projetos da Distribuição e Gás, controlando internamente o programa de investimentos associado aos empreendimentos e todos os relacionamentos com as áreas de engenharia, financeira, ambiental, jurídica, e com a Diretoria e Conselho de Administração da Cemig. Exerce desde 2008 o cargo Superintendente de Desenvolvimento de Negócios, responsável pelo segmento de Distribuição e Gás. Coordenou a participação da Cemig em diversos leilões entre eles os das UHE de Santo Antônio, Jirau e Belo Monte. É desde 2007 membro do Conselho de Administração da Madeira Energia e do Comitê de Finanças da mesma empresa, da Light S.A., da Companhia de Gas de Minas Gerais S.A. (Gasmig), da AXXIOM Soluções Tecnológicas, Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica, da Redentor Energia S.A., Luce Empreendimentos e Participações S.A., e do Consórcio UHE Igarapava. É também membro do Comitê de Gestão de Risco Energia da Cemig.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) com sociedade(s) controlada(s), direta ou indiretamente, pelo emissor:

É membro suplente do Conselho de Administração da Light S.A.

b) controlador direto ou indireto do emissor:

É membro do Conselho de Administração da Parati S.A. Participações em Ativos de Energia Elétrica

c) e, caso seja relevante, com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Cemig, de suas controladas, do Estado de Minas Gerais, controladoras ou controladas de algum destes:

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

2011: R\$57.673,48

2012: R\$94.500,00

CONSELHO FISCAL**1) Conselheiro Fiscal:****12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:**

Nome: Aliomar Silva Lima

Idade: 59 anos

Profissão: Economista

CPF: 131.654.456-72

Data nascimento: 07-10-1953

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É professor concursado de Finanças em cursos de graduação e pós-graduação na PUC-MINAS, sócio da empresa ASL Serviços Financeiros S/C Ltda e membro suplente dos conselhos fiscais da Light S.A., Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. e Cia de Gás de Minas Gerais, e membro titular do Conselho Fiscal da CemigTelecon e do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior:

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos:

Não recebeu

2) Conselho Fiscal:**12.6. Informações sobre o Conselho Fiscal:**

Nome: Ronald Gastão Andrade Reis

Idade: 69 anos

Profissão: Administrador

CPF: 007.237.036-04

Data nascimento: 17-11-1943

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim.

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a. Mini-currículo, contendo:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É Consultor do Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS nas áreas de Gestão de Projetos e Finanças. Desenvolve, ainda, trabalhos com a exploração de atividades relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, telecomunicações, através de empresas do Grupo CEMIG. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A., e membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia;

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;

Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

É membro suplente do Conselho de Fiscal da Light S.A.

b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011, e 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011, e 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

3) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Francisco Luiz Moreira Penna

Idade: 64 anos

Profissão: Administrador

CPF: 092.294.006-10

Data nascimento: 08-09-1948

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:**a. Mini-currículo, contendo:****i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) as empresas Parati, ou (ii) de seus sócios com participação, direta ou indireta, de pelo menos 5% (ON ou PN).

É consultor em atividades relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, e com o setor de telecomunicações, através de empresas do Grupo Cemig. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A. e membro suplente do Conselho Fiscal da Light S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:**i. qualquer condenação criminal;****ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;****iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.**

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) administradores da Companhia;
 - b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia;
 - c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia;
 - d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia;
- Não existe para todas as alíneas acima citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) **sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:**
É membro suplente do Conselho de Fiscal da Light S.A.

b) **controlador direto ou indireto do emissor**
Não existe

c) **caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.
Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.
Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Parati, especificando a que título tais valores foram atribuídos.
Não recebeu

4) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Eduardo José de Souza

Idade: 62 anos

Profissão: Administrador

CPF: 131.654.456-72

Data nascimento: 18-09-1950

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

Foi Gerente de Auditoria Interna e Consultor Sênior da Companhia de Gás de Minas Gerais e atualmente é consultor em atividades relacionadas setor elétrico e de gás. Foi Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais, Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Forluminas de Seguridade Social, Conselheiro Fiscal da Associação Brasileira de Distribuidora de Energia Elétrica – ABRADDEE, Presidente da Comissão de Ética da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

b. descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenha ocorrido nos últimos 5 anos:

i. qualquer condenação criminal;

ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas;

iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Não tem nenhuma ocorrência para todas as alíneas acima citadas.

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) qualquer condenação criminal:
- b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:
- c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

- b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

5) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Paulo César Teodoro Bechtluft

Idade: 66 anos

Profissão: Engenheiro

CPF: 098.795.106-82

Data nascimento: 15-03-1947

Cargo eletivo: Membro Suplente

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor nas áreas de tecnologia e energia. Atua desde 2007 como membro suplente do Conselho Fiscal da Cemig Telecomunicações S.A. e desde 2005 como membro do Conselho Fiscal do Centro de Gestão Estratégica de Tecnologia – CGET. É membro suplente do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) administradores da Companhia
 - b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
 - c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
 - d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
- Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

- b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

- Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

- Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

- Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

6) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Shelley Henrique Dalcamim

Idade: 48 anos

Profissão: Contador

CPF: 318.833.701-91

Data nascimento: 06-03-1965

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É, desde 2010, Superintendente Executivo de operações estruturadas no Banco Santander (Brasil) S.A. Foi Conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) em 2010 e Superintendente Executivo de Impostos do Banco ABN AMRO REAL S.A. de 2001 a 2009. Atou como membro dos Conselhos Fiscal da Visanet (Companhia Brasileira de Meios de Pagamento) de 2003 a 2008 e da Fidelity Processadora e Serviços S.A. de 2004 a 2008. É membro efetivo do Conselho Fiscal da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

- a) administradores da Companhia
 - b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia
 - c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia
 - d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia
- Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

- b) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

- c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

- Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

- Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

- Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

7) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Francisco Vicente Santana Silva Telles

Idade: 43 anos

Profissão: Contador

CPF: 000.461.527-17

Data nascimento: 10-05-1969

Cargo eletivo: Membro Efetivo

Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor nas áreas de controladoria, tesouraria, auditoria e novos negócios, em empresas dos segmentos de energia, telecomunicações, entretenimento e banco de investimentos. Exerceu o cargo de Superintendente na AESEletropaulo, controller na Lafarge, CFO na Endemolglobal e atua desde 2008 como controller nas SPE's Tevisa e LGSA. Foi membro suplente do conselho fiscal da CEMIG e desde 2011 é Conselheiro Fiscal Efetivo da Redentor Energia S.A.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia

- b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**
 - c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**
 - d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**
- Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:**
Não existe

- b) controlador direto ou indireto do emissor**
Não existe

- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

- Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.**
Não possui

- Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.**
Não recebeu

- Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.**
Não recebeu

8) Conselheiro Fiscal:

12.6. Informações sobre o Conselheiro Fiscal:

Nome: Antônio Kardec Gomes
Idade: 69 anos
Profissão: Economista
CPF: 011.224.526-91
Data nascimento: 11-07-1943
Cargo eletivo: Membro Suplente
Data de eleição: 06-05-2013

Data da posse: 06-05-2013

Prazo do mandato: 1 (um) ano, com início em 06-05-2013 e término na AGO a realizar-se em 2014.

Outros cargos ou funções exercidos na Companhia: Não ocupa outro cargo.

Indicação se foi eleito pelo controlador ou não: Sim

12.7. Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não ocupa outro cargo.

12.8. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

i. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, destacando as sociedades ou organizações que integram (i) o grupo econômico do emissor, ou (ii) de sócios com participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valores mobiliários do emissor

É consultor em avaliação de investimentos notadamente nas atividades relacionadas com o setor energético, nos segmentos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, através de empresas do Grupo Cemig. Foi membro do Conselho de Administração da Cemig Telecomunicações S.A. – Cemig Telecom de 07-01-2000 a 30-04-2002.

ii. indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas.

Não trabalhou em companhias abertas.

Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

a) qualquer condenação criminal:

b) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas:

c) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer:

Não tem para todas as alíneas citadas

12.9. Informar se possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau com:

a) administradores da Companhia

b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não existe para todas as alíneas citadas.

12.10. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

c) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor:

Não existe

d) controlador direto ou indireto do emissor

Não existe

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não possui qualquer relação com fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Quantidade de ações ou cotas emitidos pela Companhia e por sociedade(s) controlada(s) ou sob controle comum, em 31/12/2012 detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior.

Não possui

Indicar os valores recebidos da Companhia em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 como remuneração por qualquer razão que não a função de conselheiro/diretor, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

Não recebeu

Indicar os valores recebidos em 2009, 2010, 2011 e/ou 2012 da Controladora, de sociedades sob controle comum e/ou de controladas da Light, especificando a que título tais valores foram atribuídos.

Não recebeu

Item IX**REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS**

13.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração

A proposta da Emissora é remunerar cada um dos administradores no valor de R\$800,00 por mês.

b) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

A remuneração dos administradores é fixa, e não fazem jus à benefícios diretos ou indiretos e participação nos resultados, não havendo, portanto, qualquer componente variável em sua remuneração.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

A remuneração dos administradores é 100% fixa.

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Não há metodologia de reajuste prevista.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

Não há necessidade de uma parte variável na composição da remuneração.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elementoda remuneração

Não aplicável.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A remuneração proposta está alinhada com os interesses da Emissora, respeitando a manutenção da austeridade da Emissora.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

A remuneração dos membros dos Administradores e do Conselho Fiscal é suportada pela Companhia .

Não há remuneração suportada por controladores diretos ou indiretos da Companhia.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor
 Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração prevista para o exercício social corrente – 2013:

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2013 - Valores Anuais				
Item	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de Membros	5,00	3,00	8,00	16,00
Remuneração Fixa Anual	62.400,00	37.440,00	99.840,00	199.680,00
Salário pro labore				
Benefícios direto e Indireto				
Participações em Comitês				
Outros				
Remuneração Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
Bônus				
Participação em Resultados				
Comissões				
Outros				
Pós-emprego				
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Remuneração	62.400,00	37.440,00	99.840,00	199.680,00

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Os Administradores e membros do Conselho Fiscal não recebem remuneração variável.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não há plano de remuneração baseado em ações.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão.

Não aplicável.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não aplicável.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não aplicável.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal. Valores anuais:

Quadro no item 13.2

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não aplicável

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não aplicável.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não aplicável.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não aplicável.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas informações relevantes foram fornecidas.